

**TERMO ADITIVO Nº 163/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0121706-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para uso de saldo de rendimento bancário a fim de cobrir despesas com a contratação de serviço para elaboração de projeto de retrofit da casa de máquinas do sistema de HVAC do Hospital Municipal Sorocabana, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Projeto será elaborado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgilio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº



PUBLICADO
DOM 23/01/24 - 16. 23

1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, nº 480/2023-SMS.G e nº 792/2023-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 03 de janeiro de 2024 e publicado em DOC/SP 04/01/2024, pág. 30, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para uso de saldo de rendimento bancário a fim de cobrir despesas com a contratação de serviço para elaboração de projeto de retrofit da casa de máquinas do sistema de HVAC do Hospital Municipal Sorocabana, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido com o objeto deste Termo Aditivo, a título de INVESTIMENTO, o valor total global estimado de R\$ 18.021,07 (dezoito mil, vinte e um reais e sete centavos), utilizando-se o rendimento de saldo bancário do Contrato de Gestão R007/2015-SMS.G.

CLÁUSULA TERCEIRA

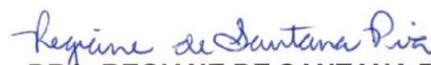
- 3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

- 3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: Paulo Roberto Oestaro
RG.: [REDACTED]



NOME: MARCEL KAUDUCHI
RG.: [REDACTED]

Este Plano de Trabalho contempla o período de Dezembro/2023 e considerou:

Plano de Inclusão para contratação de serviços de elaboração de Projeto Executivo para modernização do sistema de climatização, ventilação e ar-condicionado da ala cirúrgica do Hospital Municipal Sorocabana.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA - INTERNAÇÃO-AMB. HOSPITALAR	18.021,07	18.021,07
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	18.021,07	18.021,07

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

e
m
r
Mig.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA - INTERNAÇÃO	
SERVIÇO:	AMB. HOSPITALAR	
DESCRIÇÃO	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	18.021,07	18.021,07
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	18.021,07	18.021,07
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA - INTERNAÇÃO - AMB. HOSPITALAR	18.021,07	18.021,07

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

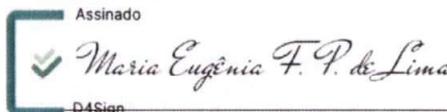


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente



Associação
Saúde da
Família

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE
CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA
DO HOSPITAL SOROCABANA**

Elaborado por: Antonio I. Zampieri

21 de novembro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA

Data:
28/09/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA

Página:
2 de 6

Revisão:
0

ÍNDICE

I.	LOCALIZAÇÃO	3
II.	OBJETIVO.....	4
III.	VISTORIA.....	4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA

Data:
28/09/2023

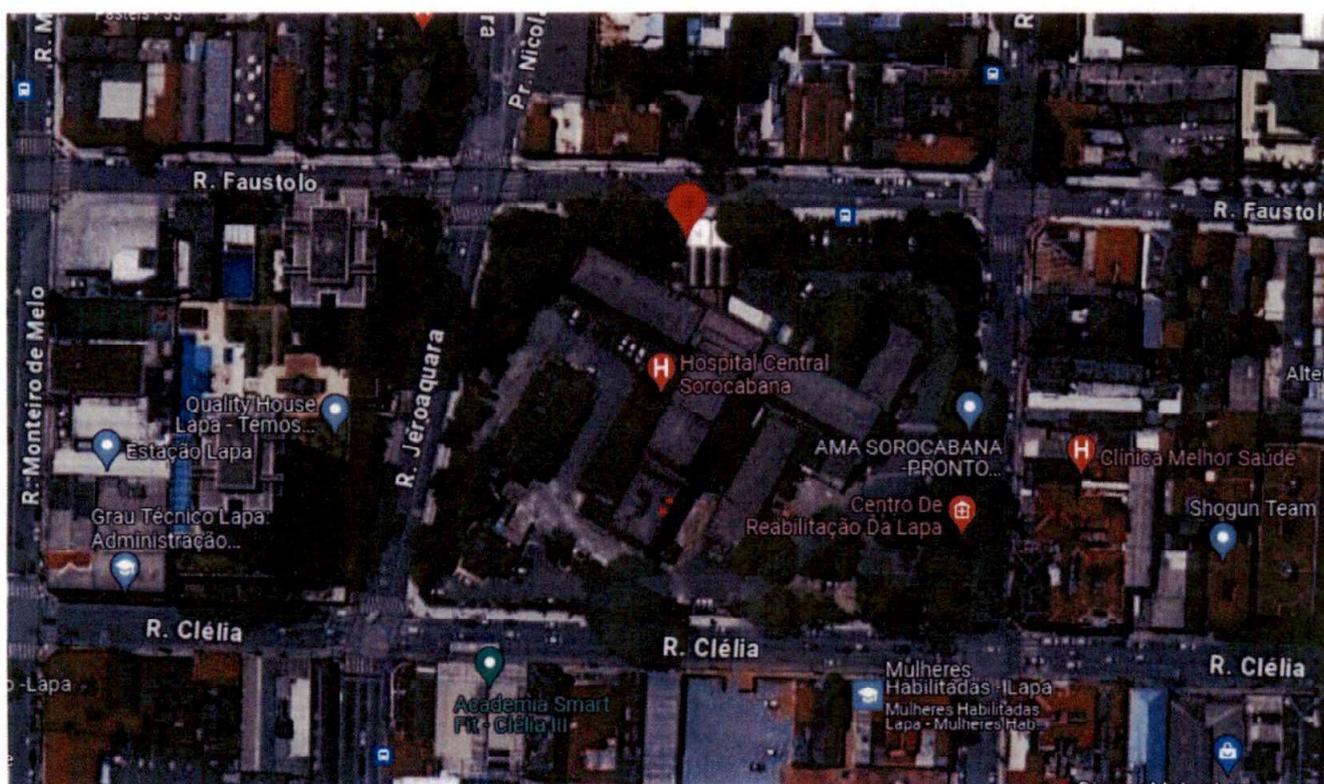
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA

Página:
3 de 6

Revisão:
0

I. LOCALIZAÇÃO

O Hospital Sorocabana está localizado na Rua Faustolo, nº 1633, Lapa – São Paulo / SP, e pertence ao contrato de Gestão R007/2015 da região Oeste.



Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA

Data:
28/09/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA

Página:
4 de 6

Revisão:
0

II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das instalações existentes da Casa de Máquinas do sistema de ventilação e climatização da Ala Cirúrgica do HSM-SOROCABANA, que necessita de receber novas instalações de modernização conforme descrito no memorial descritivo Anexo II.

III. VISTORIA

Data de realização: 22/11/2023

Acompanhantes da vistoria: Antonio I. Zampieri

Vista interna da Casa de Máquinas



Vista interna com os detalhes das instalações existentes na casa de máquinas do sistema de Ar-Condicionado..

Foto 1 – Vista interna Casa Máquinas

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

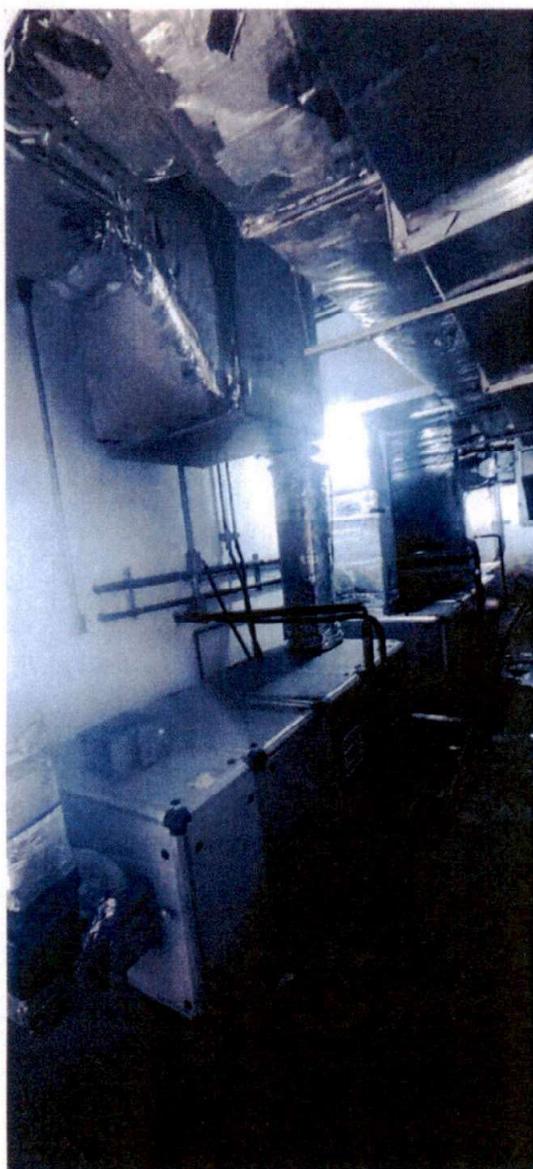
HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA

Data:
28/09/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA

Página:
5 de 6

Revisão:
0



Vista interna da Casa de Máquinas

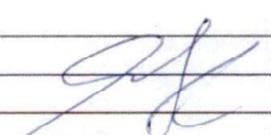
Vista da casa de máquinas com detalhes das evaporadoras do sistema de ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e do RPA. .

Foto 2 –Vista Interna, das evaporadoras da Casa Máquinas.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI



e
m
1
Mg.
R

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA

Data:
28/09/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA

Página:
6 de 6

Revisão:
0



Foto 3 – Vista 03 - Condensadoras

Condensadoras – Sistema AC.

Vista externa do ambiente que abriga as condensadoras do sistema de ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e do RPA;

Elaborado por:

Engº Antonio I Zampieri

CREA:0685040660 /SP

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO
PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE
CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-
CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL
SOROCABANA.**

Elaborado por: Eng. Antonio I. Zampieri

21 de novembro de 2023

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do projeto de executivo para modernização do sistema HVAC de ventilação e ar-condicionado existente da ala cirúrgica do Hospital Sorocabana. O projeto tem a função de redimensionar e modernizar todo o sistema, para atender as premissas do novo regime de funcionamento de 24Hs, necessitando de equipamentos novos com sistemas redundantes, conforme o escopo abaixo:

- Elaboração de Projetos Executivos de Modernização da Casa de Máquinas, considerando a ampliação da casa de máquinas, (arquitetura), sistemas de ventilação e ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e para a sala RPA;
- Elaboração dos Projetos Executivos das instalações elétricas para alimentação dos sistemas de ventilação e climatização;
- Lista de Equipamentos e Materiais dos sistemas de ventilação e ar-condicionado;
- Memoriais Descritivos;
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), junto ao CREA-SP.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Elaboração de Projetos Executivos de Retrofit da Casa de Máquinas para ventilação e ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e para a sala RPA;
2. Elaboração dos Projetos Executivos das instalações elétricas para alimentação dos sistemas de ventilação e climatização, considerando as instalações hidráulicas e drenagem de águas de condensação;
3. Apresentação de pranchas em formato A0 e A1, conforme planilha quantitativa – Anexo I.
4. Lista de Equipamentos e Materiais dos sistemas de ventilação e ar-condicionado;
5. Elaboração e Memoriais Descritivos e Planilhas Quantitativa de Serviços;
6. Apresentação da respectiva ART – (anotação de responsabilidade técnica) junto ao CREA-SP.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento ANEXO I, incluído todos os serviços e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, cópias em formato A0 e A1, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- O proponente deverá visitar o local, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características locais, a infraestrutura das instalações existentes (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

NORMAS TÉCNICAS

Os serviços e materiais pertinentes obedecerão, em princípio, às seguintes normas:

- a) ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – além da Norma NBR-16401 1/2/3 (referente a instalações centrais de ar-condicionado para conforto).
- b) ABNT NBR 7256 Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projeto e execução das instalações;

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

- c) ASHRAE (American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers) no caso da não existência ou de omissão das Normas ABNT, serão respeitadas as recomendações constantes das publicações desta entidade;
- d) SMACNA (Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Association) manuais HVAC Duct System Design e HVAC Duct Construction Standards, ambos utilizados na fabricação e Projeto das redes de dutos.
- e) ABNT NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão

RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

PRAZOS

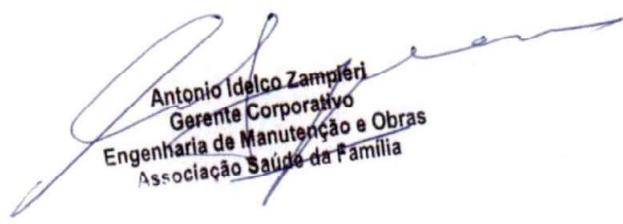
O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – O.S. inicial, emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;


Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

(Handwritten initials: e, m, Htg, R)

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

